



DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

ASSEMBLEIA GERAL

7 DEZEMBRO 2019
PORTO

TRANSPARÊNCIA | PROXIMIDADE
RIGOR | RESPONSABILIDADE SOCIAL





DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2019

TRANSPARÊNCIA | PROXIMIDADE
RIGOR | RESPONSABILIDADE SOCIAL



PLANO DE ATIVIDADES

- **Rever os Estatutos do Cofre:**

- Estudar juridicamente esta matéria;
- Ponderar da exequibilidade da apresentação de uma proposta de novos Estatutos, assumindo-se o compromisso de uma ampla discussão e participação dos sócios em todo este processo.



- **Reduzir o contencioso judicial e aumentar a recuperação de crédito:**

- formações internas relacionadas com as diferentes atividades do Cofre, dando especial ênfase às temáticas referentes ao risco de crédito;
- aposta no aumento dos contactos com os devedores, tendentes à celebração de acordos extrajudiciais;
- definição de critérios objetivos para a submissão de perdões de dívida;
- redefinição da estratégia a adotar no tratamento dos processos pendentes de encargos de aquisição ou obras de beneficiação de habitação própria permanente.



- **Recursos humanos:**

- aplicação da Tabela Salarial Única da Administração Pública aos funcionários do Cofre;
- implementar um sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores;
- reposicionamento remuneratório dos trabalhadores em função das suas efetivas habilitações.



- **Financiamento à habitação:**

- revisão dos valores para aquisição de habitação e obras de beneficiação em imóveis;
- definir novas medidas de cálculo da capacidade de esforço dos associados, na tentativa de diminuir o risco de crédito e diminuir também o incumprimento dos associados face aos compromissos assumidos junto do Cofre.



• Centro de Lazer do Vau (Portimão):

- resolver definitivamente um dos problemas detetados e que está relacionado com construções sem a devida licença e usurpação de espaço público;
- efetuar um levantamento rigoroso das condições hoteleiras deste equipamento e do estado da manutenção dos espaços comuns;
- proceder à aquisição de novos equipamentos, sempre que tal se revele necessário e à realização das obras de manutenção imprescindíveis para a preservação da qualidade do serviço.
- Reparar deficiências na piscina do Centro da



- **Quinta de Sta. Iria (Covilhã):**

- legalizar o edificado realizado no passado;
- efetuar um levantamento rigoroso das condições hoteleiras e da manutenção dos espaços comuns;
- Realizar as melhorias que sejam identificadas como prioritárias;
- Resolver as deficiências sinalizadas nas piscinas da



- **Residência Sênior de Vila Fernando (Elvas):**
 - Dado existirem condições, ao nível do espaço existente e do cumprimento do rácio de recursos humanos, prevê-se a disponibilização de cinco novas camas nesta residência sênior. Tal obrigará à realização de obras de adaptação de espaços atualmente existentes (garagens, cabeleireiro e sala de fisioterapia), pelo que se prevê esse investimento no Orçamento.



- **Edifício da Rua da Prata (Lisboa):**

- encetar conversações com o empreiteiro a que o anterior Conselho de Administração recorreu (ao arrepio das normas de contratação pública) para devolução das verbas indevidamente recebidas ou realização das obras em falta;
- realizar projetos de arquitetura e especialidades para apresentação junto da Câmara Municipal com vista ao levantamento do embargo e autorização para realização das obras previstas.



- **Terrenos em Arcozelo (Gaia) e Queluz (Sintra):**
 - Apresentação aos associados um estudo sobre as efetivas viabilidades de construção nos respetivos locais, tipologias e programas funcionais de equipamentos a disponibilizar aos sócios do Cofre. Para o efeito recorrer-se-á à prestação de serviços especializados para esse efeito, dada a inexistência de competências específicas no quadro de colaboradores do Cofre.





ORÇAMENTO

• Receitas Correntes

- Para o total de **7.365.000,00** € previstos em receitas correntes, as componentes a assumirem maior importância pelo seu peso percentual são:
 - rendimentos da propriedade e
 - transferências correntes.

Os primeiros respeitam a juros obtidos com os empréstimos concedidos e os segundos aos recebimentos da quotização, serviços prestados nos Centros de Lazer do Vau/Covilhã e nas residências seniores e universitárias.



- **Rendimentos da Propriedade**

- Juros - Famílias – Abonos Reembolsáveis

- No conjunto dos financiamentos concedidos, são os abonos reembolsáveis os mais procurados. Contribuem para este afluxo, as condições de reembolso, não só no referente aos prazos, mas também às taxas de remuneração.

- Juros - Famílias – Propriedade Resolúvel e Obras de Beneficiação

- Quanto à propriedade resolúvel a dotação para o ano de 2019 manteve a mesma dotação em relação ao ano anterior.



- **Rendimentos da Propriedade (cont.)**

- **Juros – Sociedades Financeiras**

- Prevê-se um total de **12.000,00 €**, que corresponde a um decréscimo de **8.000,00 €** considerando a descida das taxas de juro.
- Estima-se na rubrica “rendimentos da propriedade – Famílias”, **1.297.000,00 €** correspondendo ao total de juros provenientes dos financiamentos à habitação e de abonos reembolsáveis, por força do decréscimo da dotação.
- Em “rendimentos da propriedade” prevê-se um total de **1.320.000,00 €**, sendo **1.297.000,00 €** relativos a “juros - Famílias”, **11.000,00 €** de juros provenientes da imobilização financeira em Títulos de dívida pública e **12.000,00 €** de “juros - sociedades financeiras”.



• Transferências Correntes

• Famílias

- Para o conjunto de receitas provenientes de quotização, Centros de Lazer – Vau e Covilhã e das Residências Seniores de Loures, Vila Fernando e Universitárias de Lisboa e Porto, prevê-se um total de **5.608.000,00 €**.
- Quanto à quotização, estima-se que do proveito total a obter no ano de 2019, somado ao saldo previsto para 31 de dezembro de 2018 e deduzido do saldo provável em 31 de dezembro de 2019, sejam cobrados, no decurso do ano orçamentado, **3.565.000,00 €**.



• Transferências Correntes

• Famílias (cont.)

- Da ocupação do Centro de Lazer – Vau, estimar-se que a cobrança desta receita será de **600.000,00 €**.
- Na Residência de Loures, estima-se uma receita de **600.000,00 €**.
- Para a Residência de Vila Fernando, cuja capacidade máxima de ocupação já se atingiu, prevê-se uma receita de **345.000,00 €**.
- Para a Quinta de Sta. Iria Covilhã, estima-se uma receita de atividade de **355.000,00 €**.
- Para as Residências Universitárias de Lisboa e do Porto, uma receita de **143.000,00€**.



- **Venda de bens e serviços correntes**

- Este capítulo agrega as receitas provenientes de “venda” de outros serviços prestados, como viagens e arrendamento de habitações e edifícios (lojas do Vau), a realizar em 2019, e, ainda, a cobrança de saldos transitados de 2018, onde esperamos atingir o valor de **385.000,00 €**.



- **Receitas de Capital**

- Venda de bens de investimento

- Aumentou-se a dotação nesta rubrica, pela previsão de venda de imóveis, conforme aprovação na Assembleia extraordinária do dia 11 de outubro.

- Ativos Financeiros

- Estima-se uma receita de “Ativos financeiros” aproximada de **5.275.000,00 €**.



- **Outras Receitas de Capital**

- As dotações então efetuadas não foram utilizadas na sua totalidade, prevendo-se assim ser o valor a constituir no “saldo da gerência anterior”, a transitar para o ano de 2019, na ordem de **5.335.000,00 €**.



Resumo do Orçamento das Receitas

Unidade: 1000€

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO	VALOR
	RECEITAS CORRENTES	
04	Taxas, multas e outras penalidades	30,00
05	Rendimentos da propriedade	1.320,00
06	Transferências correntes	5.608,00
07	Venda de bens e serviços correntes	406,00
08	Outras receitas correntes	1,00
	Total de receitas correntes	7.365,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
09	Venda de bens de investimento	600,00
11	Activos financeiros	5.275,00
16	Saldo da gerência anterior	5.335,00
	Total de receitas de capital	11.210,00
17	Operações extra-orçamentais	2.000,00
	Total orçamentado	20.575,00



• Despesas Correntes

- Neste agrupamento inserem-se as despesas com o pessoal, a aquisição de bens, serviços e transferências correntes, como despesas de maior volume.
- Nas “despesas com o pessoal”, encontram-se previstos os ajustamentos necessários e inerentes à eficiência pretendida ao nível do funcionamento dos serviços. Verificam-se uma diminuição do valor dos custos de **7,40%** em comparação com o ano de 2018, que se deve à descida de pessoal contratado a termo e as respetivas contribuições.



- **Despesas Correntes (cont.)**

- Na “aquisição de bens e serviços”, estão incluídas as despesas respeitantes ao fornecimento e serviços adquiridos a entidades externas indispensáveis ao funcionamento das diversas atividades da Instituição. Houve um aumento de **3,67%** comparativamente com o total orçamentado no ano de 2018, devido à subida do valor dos trabalhos especializados para a Residência Sénior de Loures, pois foi contratada uma empresa para prestar serviços de Fisioterapia e de apoio diário.



- **Despesas Correntes (cont.)**

- Em “transferências correntes”, ajustámos os valores das rubricas que compõem este grupo e de acordo com os acontecimentos verificados ao longo do ano, poder-se-á elevar a previsão total para **1.008.500,00 €**, tendo em consideração a faixa etária da maioria dos sócios.
- Diminuiu-se a dotação dos reembolsos de vencimento perdidos por doença no valor de **300.000,00 €**, pela alteração dos estatutos, aumentou-se a dotação das rendas vitalícias no valor de **15.000,00 €** e das bolsas de estudo no valor de **27.500,00 €**.



- **Despesas Correntes (cont.)**

- Manteve-se a “Dotação provisional” em **610.000,00 €**, na eventualidade da venda da Rua dos Sapateiros não se concretizar.
- O total de despesas correntes estimado atinge os **5.875.000,00 €**.



- **Despesas de Capital**

- As componentes de maior volume são a “aquisição de bens de capital” e os “ativos financeiros”, este último subdividindo-se em:
 - “empréstimos de curto, médio e longo prazo”
 - “Sociedades financeiras” e
 - “Famílias”.



- **Despesas de Capital (cont.)**

- A “aquisição de bens de capital” corresponde aos Investimentos, aos aumentos de ativos decorrentes de grandes beneficiações a efetuar em edifícios e habitações, ou substituição de bens. Para esta componente prevê-se um total de **1.800.000,00 €**.



- **Despesas de Capital (cont.)**

- A rúbrica com maior peso são investimentos nas habitações, cujo valor totaliza **1.140.000,00 €**, que tem o seguinte desdobramento:
 - recomeço das obras na rua da Prata que estavam embargadas, no valor de **650.000,00€**;
 - ampliação da Residência de Vila Fernando, para mais 5 ou 6 camas, no valor de **90.000,00 €**;
 - reparação da piscina da Covilhã por anomalias na sua construção e várias reparações nos apartamentos, no valor de **100.000,00 €**;
 - obras de revestimento da piscina do Vau e várias reparações nos apartamentos, no valor de **50.000,00 €**;
 - desenvolvimento dos projetos de construção em Queluz e Arcozelo, com o valor previsto de **125.000,00 €** cada.



• Despesas de Capital (cont.)

- Das dotações que compõem estas despesas com “Famílias”, salientamos:
 - Empréstimos a médio e longo prazo (financiamento para aquisição de habitação, transferências de hipotecas e obras de beneficiação): **3.300.000,00 €**;
 - Abonos reembolsáveis: **5.500.000,00 €** (a rubrica outros empréstimos ou adiantamentos foi retirada, pois terminaram estes empréstimos);
 - Segundas tranches e seguintes, de empréstimos para a construção e beneficiação de habitação: **50.000,00 €** (valor aumentou 30.000,00 €).



Resumo do Orçamento das Despesas

Unidade: 1000€

AGRUPAMENTO	DESIGNAÇÃO	VALOR
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	2.590,00
02	Aquisição de bens e serviços	1.651,50
03	Juros e outros encargos	5,00
04	Transferências correntes	1.008,50
06	Outras despesas correntes	620,00
	Total de despesas correntes	5.875,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	1.800,00
09	Activos financeiros	10.900,00
	Total de despesas de capital	12.700,00
12	Operações extra-orçamentais	2.000,00
	Total orçamentado	20.575,00





COFRE

DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Transparência | Rigor | Proximidade | Responsabilidade Social

OBRIGADO